



Freguesia de Algoz

EDITAL Nº 01/2025

(Mandato 2025/2029)

(Publicidade das deliberações, destinadas a ter eficácia externa, cf. o disposto no art.º 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Fábio Miguel Lampreia Antão, Presidente da Junta de Freguesia de Algoz, torna público que, na sequência da reunião ordinária da Junta de Freguesia, convocada nos termos do art.º 20º/2º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizada no passado dia 02, de Novembro de 2025, pelas 14:00 horas e 00 minutos, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

PERIODICIDADE, DATAS, HORAS E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Presente a proposta nº 01/2025, do Senhor Presidente, datada de 02 de Novembro, foi deliberado e **aprovada por unanimidade** a realização de duas reuniões ordinárias mensais do Órgão Executivo, a acontecer na primeira e terceira quarta-feira do mês, a realizar pelas 17H00 na Sede da Junta de Freguesia, sendo a primeira delas a pública, cf. calendário (dias), que vai ser publicitado através de Edital;

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA – Presente a proposta nº 02/2025, do Senhor Presidente, datada de 02 de Novembro de 2025, foi a mesma **aprovada por unanimidade**, tendo sido delegadas todas as competências possíveis constantes no art.º 16 n.º 1, com as exceções do art.º 17 n.º 1 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA E PAGAMENTOS – Presente a proposta nº 03/2025, do Senhor Presidente, datada de 02 de Novembro de 2025, foi a mesma **aprovada por unanimidade**, até ao montante de 4000,00€.

Designação do substituto legal nas suas faltas e impedimentos;

Designação do Secretário e Tesoureiro; delegação de competência ou funções.

Algoz, 02 de Novembro de 2025

O Presidente,

Fábio Miguel Lampreia Antão